



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2019

PROCESSO N.º 988/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2019, às 11h20, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via *e-mail* a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0001-04, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PADRÃO ADULTO PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO**

SÍNTESE DO QUESTIONAMENTO

Nosso produto Pleni S, de acordo com a rotulagem é necessário o uso de mix e liquidificador em seu preparo. Porém, o produto apresenta boa diluição de forma manual, sem prejuízo na consistência e fluidez e consequentemente não interfere a infusão pela sonda naso gástrica ou gastrostomia, mesmo apresentando informação no rótulo sobre a necessidade de mixer e liquidificador. Podemos oferecer nosso produto? O mesmo será aceito?

RESPOSTA DA UNIDADE SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados, informo que o produto Pleni S necessita de uso de mix ou liquidificador para sua diluição, conforme indica o próprio rótulo do produto, o que está em desacordo com as especificações do edital. Portanto, não será aceito na licitação por estar em desacordo com o solicitado.

Atenciosamente,

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Jesus Alves de Campos
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Leonardo Carniatto Rodrigues
Membro